

Ofício nº 439 (CN)

Brasília, em 5 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2018 (Medida Provisória nº 833, de 2018), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 13.711, de 24 de agosto de 2018, que “Altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para prever isenção, em todo o território nacional, da cobrança de pedágio sobre eixos suspensos de veículos de transporte de cargas que circularem vazios nas vias terrestres federais, estaduais, distritais e municipais”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

